



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0093/2024

Em, 15 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1002, de 30 de junho de 2024, combinada com a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.226.302,58 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
12 361 2007 1033	Construção do Centro de Treinamento dos Professores	
0000557 4490.51 99	15440000 Obras e Instalações	1.226.302,58
	Total da Ação	1.226.302,58
Total da Unidade Orçamentária		1.226.302,58
Total de Suplementações 1.226.302,58		Art. 2º

- Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO